



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n° 045/09

### **LEI N° 6.266 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei n° 6.033, de 04 de setembro de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO GLICÉRIO AUGUSTO, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua 08, que tem seu início na Praça Um e término em terrenos particulares, do loteamento Parque São Martinho, nesta cidade, código de logradouro n° 016.311-9.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA SANTA VIRGÍLIA a via atualmente denominada como Rua Raimundo Glicério Augusto, que tem seu início na Rua Santa Perpetua e término na Avenida Marginal, nesta cidade, código de logradouro n° 011.951-9, Loteamento Vila Sagrado Coração Maria.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei n° 6.033, de 04 de setembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Registrada na secretária Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**